

## PROERD FORMA NOVOS ALUNOS EM SAQUAREMA



Nesta sexta-feira (24), a Prefeitura de Saquarema, em parceria com a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, realizou a formatura dos alunos da rede municipal junto ao Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD. A ação aconteceu no Centro Municipal de Educação Menaldo Carlos de Magalhães e reuniu autoridades, policiais e familiares para a entrega de certificados. 430 alunos, instruídos pelos policiais Sargento David e Cabo Braga, receberam a certificação de formação pelo curso do PROERD.

O Programa é uma integração entre Escola, Família e Polícia e é desenvolvido com lições que ensinam o aluno a compreender e refletir sobre consequências de escolhas levando-o a optar por decisões seguras e responsáveis, além de ensinar estratégias de resistência ao

oferecimento de drogas bem como prevenção ao bullying.

Durante discurso na abertura do evento, a Prefeita Manoela Peres lembrou aos alunos a importância dos conselhos dos pais e o perigo das drogas: “Vivemos em uma época onde é muito fácil recebermos convites ruins, para fazer coisas ruins. É importante que a criança e o adolescente saiba dizer não para as drogas e, assim, ficar distante deste mal que assola tanto a nossa sociedade”.

O programa é realizado a cada semestre e, ao final de cada etapa, os alunos fazem uma redação sobre os temas ensinados. Para incentivar ainda mais os alunos, os dois melhores textos são premiados ao final de cada formatura.

Cada aluno participante do PROERD recebe uma apos-

tila de estudos, fornecida pela Polícia Militar e pela Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro. Após a formatura, o aluno passa a ser um multiplicador de boas informações, sendo capaz de atuar em seu círculo social e familiar como um agente disseminador de ações contra as drogas e bullying.

A Prefeitura de Saquarema apoia o desenvolvimento de ações preventivas aos alunos da rede municipal. Nesta edição, participaram estudantes das escolas Jardim Ipitangas, Walquides de Souza Lima, Vilatur, Elcira de Oliveira Coutinho, Lúcio Nunes, Margarida Rosa de Amorim, José Bandeira, João Laureano da Silva e Maria Luiza de Amorim Mendonça.





## PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

### PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza  
Gomes Alves**

### VICE PREFEITO

**Rômulo Carvalho de Almeida**

#### Procurador Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

#### Secretário Municipal de Finanças

Ágido Henrique Almeida da Costa

#### Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

#### Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

#### Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

#### Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

#### Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

#### Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

#### Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

#### Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

#### Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

#### Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

#### Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

#### Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

#### Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

#### Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

#### Secretário Municipal de Educação

Antonio Peres Alves

#### Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

#### Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

#### Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

#### Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

#### Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico

Paula Lemos Azem

#### Secretário Municipal de Cultura

Manoel Vieira Gomes Junior

#### Secretário Municipal de Infraestrutura

Danilo Goretti Villa Verde

### Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

#### Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

#### Para mais informações acesse:

[dos.saquarema.rj.gov.br](http://dos.saquarema.rj.gov.br)

[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)

[facebook.com/PrefeituradeSaquarema](https://facebook.com/PrefeituradeSaquarema)

#### Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,  
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

### SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	03
IBASS.....	05

**DOE CALOR,  
RECEBA  
SORRISOS!**  
*muitos*  
CAMPANHA DO AGASALHO

DOAÇÕES NOS CRAS E CREAS

## ATOS DA PREFEITA

### DECRETO Nº 2.333 DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, da área de terras medindo 23.882,00m<sup>2</sup>, situada no lugar denominado Leigo, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema-RJ, devidamente registrada na matrícula nº 2.666 do Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ, para fins de construção de edifícios públicos.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** que cabe a Administração Municipal realizar políticas públicas visando o bem-estar da coletividade;

#### DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea 'm' do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, uma área de terras medindo 23.882,00m<sup>2</sup>, situada no lugar denominado Leigo, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema-RJ, devidamente registrada na matrícula nº 2.666 do Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ.

Art. 2º A área referida no art. 1º será destinada à construção de edifícios públicos.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art.15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 27 de junho de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### DECRETO Nº 2.334 DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, da área de terras designada pelo nº II, medindo 3.105,00m<sup>2</sup>, oriunda de um desmembramento, situada no lugar de Porto da Roça, zona urbana do 1º distrito de

Saquarema-RJ, devidamente registrada na matrícula nº 27.688 do Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ, para fins de construção de edifícios públicos.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** que cabe a Administração Municipal realizar políticas públicas visando o bem-estar da coletividade;

#### DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea 'm' do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, uma área de terras designada pelo nº II, medindo 3.105,00m, oriunda de um desmembramento, situada no lugar de Porto da Roça, zona urbana do 1º distrito de Saquarema-RJ, com as seguintes medidas e confrontações: 34,50m na linha da frente para a Avenida Saquarema; 34,50m na linha dos fundos com a área Remanescente; 90,00m pelo lado direito com área I, e 90,00m pelo lado esquerdo com área III, devidamente registrada na matrícula nº 27.688 do Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ.

Art. 2º A área referida no art. 1º será destinada à construção de edifícios públicos.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art.15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 27 de junho de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

**COMISSÃO ESPECIAL DE  
PREGÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022**  
**Objeto:** contratação de empresa espe-

cializada em prestação de serviços de comunicação visual, incluindo todos os materiais para a sua execução e instalação nos locais indicados pela Secretaria de Comunicação Social, pelo período de 12 (doze) meses, conforme processo administrativo nº 5.850/2022.

**Tipo de licitação:** Pregão presencial.

**Data da Licitação:** 08/07/2022.

**Horário:** Às 10 horas.

**Obs:** O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema.

**Local:** Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756 - Centro - Saquarema.

Telefone (22) 2655-6400, ramal 215.

Saquarema, 27 de junho de 2022.

Nilson da Costa Cardoso Júnior.

Secretário Municipal de Comunicação Social.

### EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº 2.140/2022.**

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 036/2022.

**Objeto:** Aquisição de mudas frutíferas enxertadas (limão galego, laranja folha murcha, tangerina pokan e limão tahiti) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca.

**Homologo** o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação à folha 218, em favor da empresa Raquel Alves Pereira Setin e Outros, CNPJ nº 08.449.463/0001-47, com sede na sequência da Rua Carlos Gugelmo JR., Estrada de servidão 50m, Jardim Lagoa Nova, Limeira-São Paulo-SP para os itens 01,02,03 e 04 no valor total de R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais).

Saquarema, 27 de junho de 2022.

Wellington Magalhães de Matos.

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca.



## EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº 5.637/2022.**

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 037/2022.

**Objeto:** Aquisição de galões de água de 20l para atender os CRAS, CREAS, Centro de Capacitação Profissional, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Centro de Convivência, Lar dos Idosos, Praça do Bem Estar, Centro Dia do Idoso, Abrigo Raio de Sol e Conselho Tutelar.

**Homologo** o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação às folhas 266 e 270, em favor da empresa Água Mineral Oásis da Saúde LTDA – CNPJ nº 09.176.323/0001-05, com sede na Rod. Br 101 km 200, Casimiro de Abreu – RJ, para o item 01, no valor total de R\$ 84.240,00 (oitenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais). Saquarema, 27 de junho de 2022.  
Daniele Borges dos Santos Vignoli.  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2022

**Processo Administrativo nº 8.765/2022.**

**Modalidade:** Adesão à ata de registro de preços – Pregão Presencial SRP nº 104/2021 – Secretaria Municipal de Educação – Araruama/RJ.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Distri Thech Comércio e Serviços LTDA – CNPJ nº 13.316.834/0001-52.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para efetuar serviços de limpeza e higienização de caixas d'água e cisternas nas unidades escolares e creches da rede municipal de ensino de Saquarema/RJ.

**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 302.670,00 (trezentos e dois mil, seiscentos e setenta reais).

**Dotação Orçamentária:**

PT 12.361.0008.2.198;

ND 3.3.90.39.99.00;

Fonte 1550;

PT 12.365.0008.2.199;

ND 3.3.90.39.99.00;

Fonte 1550.

**Data da Assinatura:** 22 de junho de 2022

Antonio Peres Alves.  
Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº 8.765/2022.**  
**Contrato nº 121/2022.**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para efetuar serviços de limpeza e higienização de caixas d'água e cisternas nas unidades escolares e creches da rede municipal de ensino de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Flávia C. C. Vignoli – matrícula nº 922706, exercendo a função de fiscal como titular e Gilsimar Cristiano dos Reis – matrícula nº 955477 exercendo a função de fiscal como suplente do contrato nº 121/2022 do processo administrativo nº 8.765/2022.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 22 de junho de 2022.

Antonio Peres Alves.  
Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 082/2021

**Processo Administrativo nº 17.660/2020**

**Ref.** Contratação de empresa de locação de mão de obra para prestação de serviços de cozinheiras, com carga horária de 44 horas semanais.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** JP Serviços Construções Reformas e Instalações em Geral EIRELI. - CNPJ nº 21.214.056/0001-19.

**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 06/07/2021.

**Prorrogação:** 12 (doze) meses.

**Dotação Orçamentária:**

PT 12.361.0008.2.020;

ND 3.3.90.34.01.00;

Fonte 1573;

PT 12.365.0008.2.023;

ND 3.3.90.34.01.00;

Fonte 1573;

PT 12.122.0008.2.012;

ND 3.3.90.34.01.00;

Fonte 1573.

**Data da Assinatura:** 20 de junho de 2022

Antonio Peres Alves.  
Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 044/2021

**Processo Administrativo nº 6.956/2021.**

**Ref.** Contratação de empresa especializada para aquisição de combustível (gasolina comum e óleo diesel S 10) para abastecer a frota da Secretaria Municipal de Saúde de Saquarema/RJ.

**Contratante:** Município de Saquarema/Fundo Municipal de Saúde.

**Contratada:** Auto Posto Bacaxá Saquarema LTDA – CNPJ nº 40.161.465/0001-49.

**Objeto:** Reajuste das parcelas remanescentes do Contrato firmado entre as partes em 13/08/2021.

**Valor do Termo de Apostilamento:** R\$ 141.860,44 (cento e quarenta e um mil oitocentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 16.020.10.122.0014.2.124;

ND 3.3.90.30.01.00.00;

Fonte 1635.

**Data da Assinatura:** 02 de junho de 2022

João Alberto Teixeira Oliveira.  
Secretário Municipal de Saúde.



## IBASS

### PORTARIA Nº 040/2022

Dispõe sobre a retificação da portaria 037/2021, publicada no dia 16 Agosto de 2021, referente ao ato de fixação de proventos da sr<sup>a</sup> Marcia Machado de Mendonça Cardoso, professor MG-1E, ref. 34 nível VII, matrícula: 21474-1.

A Sr (ª) Nilmar Epaminondas da Silva, presidente do IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais; e

#### RESOLVE:

Altera o trecho específico da portaria 037/2021, publicada no D.O.S de 16 de Agosto de 2021, Ano III – Nº 709, passando a vigorar nos seguintes moldes;

#### Onde se lê:

Incorporação no valor de R\$ 301,80 (trezentos e um reais e oitenta centavos)...

#### Leia-se:

Incorporação de secretário Escolar categoria C, no valor de R\$ 301,78 (trezentos e um reais e setenta e oito centavos)...

Registre-se, publique-se, cumpra-se. Com efeitos retroativos a data da publicação anterior.

Saquarema, RJ, 24 de Junho de 2022.

Nilmar Epaminondas da Silva.

Presidente do IBASS.

### PORTARIA Nº 41/2022

Dispõe sobre a retificação da portaria 042/2021, publicada no dia 16 Agosto de 2021, referente ao ato de fixação de proventos da sr<sup>a</sup> Zildeia da Cunha Gomes, professor MG-1E, ref. 34 nível VII, matrícula : 21571-1.

A Sr (ª) Nilmar Epaminondas da Silva, presidente do IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais; e

#### RESOLVE:

Altera o trecho específico da portaria 042/2021, publicada no D.O.S de 16 de Agosto de 2021, Ano III – Nº 709, passando a vigorar nos seguintes moldes;

#### Onde se lê:

Incorporação da gratificação de diretor

escolar no valor de R\$105,98 (cento e cinco reais e noventa e oito centavos) lei: 939/2008...

#### Leia-se:

Incorporação da gratificação de diretor escolar símbolo CAI-4 no valor de R\$105,98 (cento e cinco reais e noventa e oito centavos) lei: 939/2008...

Registre-se, publique-se, cumpra-se. Com efeitos retroativos a data da publicação anterior.

Saquarema, RJ, 24 de Junho de 2022.

Nilmar Epaminondas da Silva.

Presidente do IBASS.

CIDADE SEGURA,  
VOCÊ MAIS  
PROTEGIDO!

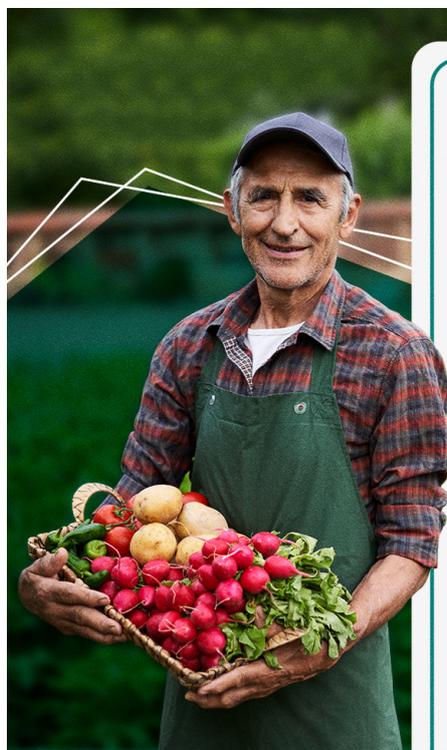


**A PREFEITURA INSTALOU O  
CENTRO DE CONTROLE E MONITORAMENTO.**

É INVESTIMENTO PARA GARANTIR  
TRANQUILIDADE E PAZ EM TODOS OS CAMINHOS.

INTERLIGADA À GUARDA CIVIL E POLÍCIA MILITAR

PARCERIA  
MUNICÍPIO DE SAQUAREMA  
www.saquarema.rj.gov.br



## DO PRODUTOR DIRETO PARA VOCÊ

Veja no site da Prefeitura como  
contatar agricultores familiares  
e comprar produtos orgânicos  
diretamente de quem produz.

Acesse: [www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)



## PULMÃO NÃO É CINZEIRO.

Fumantes estão sujeitos  
a doenças respiratórias e  
complicações da covid-19.



SE LIGA  
»» NEM NISSA IDEIA »»  
BULLYING  
»»»» NÃO É ««««  
BRINCADEIRA

Se você é vítima, procure o professor e o diretor da sua escola



PREFEITURA  
SAQUAREMA  
TRABALHO E RESPEITO